



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camaronito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 347/2023

PROCOLO Nº 659

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que fomente a prática da compostagem nas unidades escolares de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A compostagem é um processo natural de decomposição de materiais orgânicos, como restos de alimentos, folhas e aparas de grama, que resulta na produção de um composto orgânico rico em nutrientes, ideal para o enriquecimento do solo. Considerando as características de Bonito, uma cidade que valoriza a natureza e a sustentabilidade, a compostagem pode se tornar uma prática altamente benéfica para diversas razões, como: educação ambiental, redução de resíduos sólidos, economia financeira, melhoria da qualidade do solo e compromisso com a sustentabilidade.

A implementação da compostagem nas unidades escolares pode ser realizada em parceria com especialistas locais em gestão de resíduos e agricultura sustentável. Além disso, o Município pode buscar apoio financeiro de órgãos governamentais estaduais e federais para garantir o sucesso do programa.

Plenário Tetê Faria, em 16 de outubro de 2023

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Vereador





MUNICÍPIO DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

69AAB91A095E4B32BA1933F6668D2EE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/69AAB91A095E4B32BA1933F6668D2EE3>